

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

DECRETO

DECRETO Nº 249 2021 - ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO PRÓXIMO DIA 1º DE MAIO PARA O DIA 30 DE ABRIL, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaquara

CNPJ: 13.910.211/0001-03

CONTRATADO: SOUZA CORTES ELETRO ELETRONICO LTDA

CNPJ/CPF: 01.543.730/0001-00

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na contratação de 20 MB para o fornecimento de Internet nas Escolas Municipais, Rural de Ipiuna, Monteiro Lobato na Itiúba e Escola Diana Jussiene no Entroncamento, com base legal na Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 455,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2021

VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação.

ATIVIDADE PROJETO: 2.009 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

CÓDIGO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 01 – Educação 25%



DECRETO Nº 249 2021 – ANTECIPA A FEIRA LIVRE DO PRÓXIMO DIA 1º DE MAIO PARA O DIA 30 DE ABRIL, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, E DECLARA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO N.º 249, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Antecipa a feira livre do próximo dia 1º de maio, para o dia 30 de Abril, em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, e declara ponto facultativo na Administração Pública.

1

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a feira livre da Sede do Município do dia 1º de Maio (sábado) para o dia 30 de Abril (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º O dia 30 de Abril de 2021 é declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo urbano, segurança pública, saúde hospitalar e pontos de vacinação contra a Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 29 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL